



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 086/20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

369

Publicado no Boletim Oficial
Em 06 / 30 / 20
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do servidor municipal **Juici Nunes de Souza**, considerando os relevantes serviços prestados na Secretaria de Cultura do Município de Miracema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de setembro de 2020.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema